MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CHAMADA DE TRABALHOS PARA A 10ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO - 10ª JICE

SUBMISSÃO DE TRABALHOS - III MOSTRA TECNOLÓGICA

A presidente da Comissão Organizadora da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE) do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, designada pela Portaria n.º 1062/2019/REI/IFTO, de 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada de trabalhos para a III Mostra Tecnológica do Espaço de Inovação da JICE, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada tem por objetivo a exposição de trabalhos que apresentem caráter tecnológico inovador, inscritos por alunos e/ou servidores do IFTO, desenvolvedores de produtos, protótipos, processos ou serviços, a serem apresentados na III Mostra Tecnológica do IFTO dentro da programação da 10ª JICE.

1.2. A Mostra Tecnológica é uma oportunidade para os campi divulgarem abertamente à visitação do público da 10ª JICE, projetos acadêmicos criados e produzidos por alunos e servidores entusiastas, que tenham destaque pela utilização da tecnologia, sejam inovadores, criativos e possuam impacto social relevante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A mostra contará espaços medindo 1x0.80m, destinados à exposição dos trabalhos selecionados pelos campi.

2.2. Cada campus definirá os critérios de seleção dos trabalhos a serem expostos na Mostra Tecnológica do IFTO, observando as regras e prazos estipulados nessa chamada.

2.3. Os alunos e/ou servidores selecionados por esta chamada devem comprometer-se em cumprir as atividades previstas e respeitar as regras estabelecidas nessa chamada.

2.4. Os horários da programação deverão ser criteriosamente respeitados, assim como as regras de boa conduta, sob pena de exclusão da programação.

2.5. Será de responsabilidade do candidato selecionado levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos/tecnologia, bem como a permanência no Stand, se necessário.

2.6. Todos os selecionados devem estar inscritos na 10ª JICE.

3. ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS TRABALHOS

3.1. A seleção dos trabalhos a serem expostos na III Mostra Tecnológica do IFTO será de responsabilidade de cada campus, o qual também definirá as regras para tal.

3.2. O envio dos trabalhos (selecionados pelo campus) a serem apresentados na Mostra

Tecnológica do IFTO deverá ser realizado por meio do preenchimento do formulário https://forms.gle/GtEzuUJg6SwNaG719 **no período de 17 a 26 de setembro de 2019**.

3.3. Não será aceita a solicitação de inscrição realizada fora do período definido nesta chamada.

3.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. O trabalho selecionado para a III Mostra Tecnológica, caso tenha sido desenvolvido por mais de 01 (um) autor, deverá ser apresentado por apenas 01 (um) membro da equipe do projeto.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O período para submissão dos trabalhos é de 17 a 26 de setembro de 2019.

4.2. Não serão aceitos trabalhos após essa data.

4.3. A submissão deverá atender os seguintes prazos:

Etapa	Período/Data
Submissão dos projetos	17/9 a 26/9/2019
Divulgação dos projetos selecionados	30/9/2019
Inscrição na JICE	25/10/2019 a 18/11/2019
Preparação dos espaços da Mostra Tecnológica	20/11/2019
Realização da Mostra Tecnológica	21/11/2019

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será garantido aos participantes o certificado de participação da III Mostra Tecnológica.

5.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora Geral da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE).

Palmas, 16 de setembro de 2019.

Paula Karini Dias Ferreira Amorim
Presidente da Comissão Organizadora Geral da
10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE)
Portaria n.º 1062/2019/REI/IFTO

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Pró-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780544** e o código CRC **E9DD5700**.